

Zimbra

edilmene.silva@codevasf.gov.br

Re: Pedido de Impugnação - Edital P.e 09/2021 Codevasf 7ª SR

De : francisco tony <francisco.tony@codevasf.gov.br> qua, 24 de nov de 2021 11:39

Assunto : Re: Pedido de Impugnação - Edital P.e 09/2021 Codevasf 7ª SR 1 anexo

Para : Jose Ocelo Rocha Campos Junior
<ocelo.rocha@codevasf.gov.br>, Jacymar Bandeira
da Silva Barros <jacymar.silva@codevasf.gov.br>,
Edilmene Silva Lopes
<edilmene.silva@codevasf.gov.br>

Cc : Mario Augusto Mendes Guimaraes
<mario.guimaraes@codevasf.gov.br>, Romualdo da
Silva Ramos <romualdo.ramos@codevasf.gov.br>

A empresa Mônaco Diesel Caminhões, Ônibus e Tratores LTDA solicitou a Impugnação do Edital 09/2021, alegando o seguinte:

“Como é exigido nas condições editalícias, todos os itens destinados a caminhões terão que ser entregues com no máximo 200 kms percorrido, sendo uma prática não usual, haja visto que o transportes de caminhões via de regra são feitos com os mesmos rodando por propulsão própria e não por meio de prancha ou veículos do tipo carretas”.

Este texto é encontrado no item 5.7 do Termo de Referência (TR) constante no Edital 09/2021. Ocorre que considerando o item 9.2.2 do mesmo TR temos o seguinte texto:

Será considerado desvio aceitável aquele que não afeta de maneira substancial a qualidade ou o desempenho (performance) dos equipamentos, que não restrinja os direitos da CODEVASF e as obrigações do licitante e que também não prejudique ou afete a posição competitiva de outros licitantes que ofertarem equipamentos dentro das condições estabelecidas. A CODEVASF poderá desprezar qualquer discrepância ou irregularidade de menor importância de uma proposta desde que não se verifiquem transgressões na forma construtiva e de materiais, constantes das Especificações Técnicas, Anexo II deste Termo de Referência.

Como expresso no item 9.2.2, a variação da quilometragem do veículo em detrimento do seu deslocamento para entrega, poderá ser aceita desde que não afete de maneira substancial a qualidade ou o desempenho (performance) dos mesmos. A CODEVASF, através de sua fiscalização, fará as devidas verificações e ponderações e, não havendo discrepâncias nas características técnicas do material entregue com o exigido no edital procederemos com os protocolos normais de aceitação dos equipamentos.

Diante do entendimento destes itens do Edital a solicitação de Impugnação, feita pela empresa Mônaco Diesel Caminhões, Ônibus e Tratores LTDA, foi julgada **improcedente**.

De: "Jose Ocelo Rocha Campos Junior" <ocelo.rocha@codevasf.gov.br>

Para: "Mario Augusto Mendes Guimaraes" <mario.guimaraes@codevasf.gov.br>,
"Francisco Tony Martins de Sousa" <francisco.tony@codevasf.gov.br>

Cc: "Romualdo da Silva Ramos" <romualdo.ramos@codevasf.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 23 de novembro de 2021 8:56:35

Assunto: Fwd: Pedido de Impugnação - Edital P.e 09/2021 Codevasf 7ª SR

Prezados

Encaminhamento para atendimento

Att

ocelo Rocha

De: "7a sl" <7a.sl@codevasf.gov.br>

Para: "Jose Ocelo Rocha Campos Junior" <ocelo.rocha@codevasf.gov.br>

Cc: "7a sl" <7a.sl@codevasf.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 23 de novembro de 2021 8:49:59

Assunto: Fwd: Pedido de Impugnação - Edital P.e 09/2021 Codevasf 7ª SR

Prezados,
Bom dia,

Encaminhamos o pedido de impugnação aos termos do edital de licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 09/2021, encaminhado pela MÔNACO DIESEL LTDA, (doc.anexo).

Alertamos que a decisão sobre a impugnação deve ser tomada no prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do Item 06 do Edital.

Att,

Secretaria Regional de Licitações - 7ª SL

De: "evandrosilva" <evandrosilva@grupomonaco.com.br>

Para: "7ª" <7a.sl@codevasf.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 22 de novembro de 2021 20:45:20

Assunto: Pedido de Impugnação - Edital P.e 09/2021 Codevasf 7ª SR

CPL 7ª SR

De forma tempestiva encaminhamos nosso pedido de impugnação ao edital, como prova argumentativa encaminhamos em anexo edital do FNDE Encarte B que sustenta nossos argumentos para alteração da redação do edital Codevasf impugnado.

Certo da cordial atenção

Atenciosamente,

Evandro Silva

Vendas a Governo

Mônaco Diesel Ltda

Uma Concessionária **MAN Latin América**

Rod. BR 316, S/nº, KM 06. Bairro Águas Lindas

67030-000 - Ananindeua - PA

Fone: +55 (91) 3075-5008

Celular: +55 (91) 9104-7647 / 8377-9957

evandrosilva@grupomonaco.com.br

www.grupomonaco.com.br / www.man-la.com

De : 7a sl <7a.sl@codevasf.gov.br>

ter, 23 de nov de 2021 08:49

Assunto : Fwd: Pedido de Impugnação - Edital P.e 09/2021
Codevasf 7ª SR

 4 anexos

Para : Jose Ocelo Rocha Campos Junior
<ocelo.rocha@codevasf.gov.br>

Cc : 7ª/SL <7a.sl@codevasf.gov.br>

Prezados,
Bom dia,

Encaminhamos o pedido de impugnação aos termos do edital de licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 09/2021, encaminhado pela MÔNACO DIESEL LTDA, (doc.anexo).

Alertamos que a decisão sobre a impugnação deve ser tomada no prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do Item 06 do Edital.

Att,

Secretaria Regional de Licitações - 7ª SL

De: "evandrosilva" <evandrosilva@grupomonaco.com.br>

Para: "7ª" <7a.sl@codevasf.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 22 de novembro de 2021 20:45:20

Assunto: Pedido de Impugnação - Edital P.e 09/2021 Codevasf 7ª SR

CPL 7ª SR

De forma tempestiva encaminhamos nosso pedido de impugnação ao edital, como prova argumentativa encaminhamos em anexo edital do FNDE Encarte B que sustenta nossos argumentos para alteração da redação do edital Codevasf impugnado.

Certo da cordial atenção

Atenciosamente,

Evandro Silva

Vendas a Governo

Mônaco Diesel Ltda

Uma Concessionária **MAN Latin América**

Rod. BR 316, S/nº, KM 06. Bairro Águas Lindas

67030-000 - Ananindeua - PA

Fone: +55 (91) 3075-5008

Celular: +55 (91) 9104-7647 / 8377-9957

evandrosilva@grupomonaco.com.br

www.grupomonaco.com.br / www.man-la.com

-
-  **Pedido de Impugnação Edital P.E 092021 - CODEVASF 7ª SR Piaui.pdf**
366 KB
-  **CADERNO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS - Encarte B e anexos B1 a B11.pdf**
995 KB
-  **Pregão Eletrônico nº 16 - 2019 - Caminhão Frigorífico.pdf**
1 MB
-

De : evandrosilva@grupomonaco.com.br

seg, 22 de nov de 2021 20:45

Assunto : Pedido de Impugnação - Edital P.e 09/2021
Codevasf 7ª SR

 4 anexos

Para : 7a sl <7a.sl@codevasf.gov.br>

CPL 7ª SR

De forma tempestiva encaminhamos nosso pedido de impugnação ao edital, como prova argumentativa encaminhamos em anexo edital do FNDE Encarte B que sustenta nossos argumentos para alteração da redação do edital Codevasf impugnado.

Certo da cordial atenção

Atenciosamente,

Evandro Silva

Vendas a Governo

Mônaco Diesel Ltda

Uma Concessionária **MAN Latin América**

Rod. BR 316, S/nº, KM 06. Bairro Águas Lindas
67030-000 - Ananindeua - PA

Fone: +55 (91) 3075-5008

Celular: +55 (91) 9104-7647 / 8377-9957

evandrosilva@grupomonaco.com.br

www.grupomonaco.com.br / www.man-la.com

-
-  **Pedido de Impugnação Edital P.E 092021 - CODEVASF 7ª SR Piaui.pdf**
366 KB
-  **CADERNO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS - Encarte B e anexos B1 a B11.pdf**
995 KB
-  **Pregão Eletrônico nº 16 - 2019 - Caminhão Frigorífico.pdf**
1 MB
-